

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1011, de 31 de outubro de 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria 332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás 23.780, e tendo em vista o que consta do Processo SEI 202200016031898, resolve:

Art. 1º Alterar as Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE dos servidores nos símbolos e lotação abaixo relacionados.

| GERÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS | | | | | |
|---|----------------|---|-------------------------|--------|--------|
| NOME | CPF | CARGO | PORTARIA ANTERIOR | DE | PARA |
| FABIO ARRUDA ARAUJO | XXX.157.131-XX | Terceiro Sargento - Lei 15.668 | Portaria 530/2022 - SSP | FCPE-7 | FCPE-9 |
| JEOVA MARTINS RIBEIRO | XXX.674.001-XX | Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO | Portaria 530/2022 - SSP | FCPE-7 | FCPE-9 |
| RAFAEL LEITE CARVALHO FURTADO | XXX.199.111-XX | Terceiro Sargento - Lei 15.668 | Portaria 530/2022 - SSP | FCPE-7 | FCPE-9 |

| GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS | | | | | |
|------------------------------------|----------------|--|-------------------------|---------|---------|
| NOME | CPF | CARGO | PORTARIA ANTERIOR | DE | PARA |
| FREDERICO GOMES DE ARAUJO | XXX.248.288-XX | Policial Penal - PCR - 18.300 - Sub Júdice | Portaria 530/2022 - SSP | FCPE-13 | FCPE-7 |
| JULIENE JULIANO LUSTOSA CORADO | XXX.759.071-XX | Analista de Gestão Governamental | Portaria 530/2022 - SSP | FCPE-16 | FCPE-17 |
| NERUZE DE JESUS MAGALHAES | XXX.664.101-XX | Escrivão de Polícia - 16.901 | Portaria 530/2022 - SSP | FCPE-8 | - |
| VICTOR HUGO DE OLIVEIRA | XXX.687.751-XX | Policial Penal - PCR - 20.182 | Portaria 530/2022 - SSP | FCPE-9 | FCPE-10 |

Art. 2º Designar a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE ao servidor no símbolo e unidade abaixo relacionados.

| NOME | CPF | CARGO | UNIDADE |
|--|---|-------------------------------|---|
| PATRICIA COSTA DE FARIAS | XXX.944.001-XX | Segundo Sargento - Lei 15.668 | GERÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS |
| ATRIBUIÇÕES | ÁREA DE ATUAÇÃO | COMPLEXIDADE | SÍMBOLO |
| Gestor e Fiscal de Contratos de Obras Públicas, Serviços especializados de engenharia. | Finalística – assessoramento de atividades técnicas especializadas. | Alta | FCPE-9 |

| NOME | CPF | CARGO | UNIDADE |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|------------------------------------|
| MIGUEL BATISTA FEITOSA | XXX.698.811-XX | Primeiro Sargento - Lei 15.668 | GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS |
| ATRIBUIÇÕES | ÁREA DE ATUAÇÃO | COMPLEXIDADE | SÍMBOLO |
| 1. Contratos; 2. Equipe de apoio. | Estruturante – licitações, contratos e convênios. | Muito baixa | FCPE-18 |

Art. 3º Notificar aos servidores que, conforme preconizado no Art. 27 do Decreto 9.802, de 26 de janeiro de 2021:

I – será considerado para o acerto de décimo terceiro salário e das férias apenas o período de exercício do encargo;

II – nos casos de dispensa de função comissionada, o servidor efetivo fará jus à indenização das férias não gozadas ou proporcionais e do seu consequente adicional no mês do evento;

III – dispensada a função comissionada após o recebimento das férias, cujo período aquisitivo não tenha sido adquirido, deverá devolver o valor correspondente, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês não trabalhado; e

IV – nos casos de dispensa de função comissionada, o servidor efetivo fará jus ao décimo terceiro salário na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, com a quitação dele na folha de pagamento do mês de dezembro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



(a), em 31/10/2022, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034998164 e o código CRC 36F7978E.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202200016031898



SEI 000034998164